



MENSAGEM Nº 619/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 619/2024

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos à ilustre Câmara Municipal o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a realizar um reforço orçamentário para garantir a contrapartida financeira necessária para os Termos de Compromisso: nº 202240837-06, destinado à aquisição de mobiliário escolar, e os Termos de Compromisso nº 202141212-8 e 20214208-8, voltados para a aquisição de material didático e formações educacionais.

Contamos com o apoio e colaboração dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 9 de julho de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CHS05 10/07/2024 15:45

971 / 2024



PROJETO DE LEI Nº 619, DE 9 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2024 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementação	2023	150010010001	889	339030	600.000,00
Suplementação	2023	150010010001	911	449052	500.000,00
Anulação	1022	150070000100	459	449052	500.000,00
Anulação	4083	150070000100	742	449052	40.000,00
Anulação	1017	150070000100	140	339039	40.000,00
Anulação	1075	150070000100	1482	339039	50.000,00
Anulação	4083	150070000100	743	449352	5.000,00
Anulação	1074	150070000100	1481	449051	50.000,00
Anulação	2006	150070000100	766	449052	20.000,00
Anulação	1017	150070000100	142	449052	10.000,00
Anulação	2008	150070000100	804	339039	300.000,00
Anulação	1029	150070000100	500	449051	50.000,00
Anulação	2004	150070000100	843	339040	30.000,00
Anulação	2009	150070000100	861	449352	5.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura de São Bento do Sul
Secretaria Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17/2024

DATA: 01/07/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Educação

RAMAL PARA CONTATO: 3635-1014 ramal 6605

RESPONSÁVEL: Patricia Aparecida T. Fagundes / Josias Terres

E-MAIL: patricia.trojanovski@sacbentodosul.edu.sc.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO

AÇÃO	REFERÊNCIA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Descrição do Elem. de despesa	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
2023	889	3339030	Material de consumo	150010010001	R\$ 600.000,00
2023	911	3449052	Equipamentos e material permanente	150010010001	R\$ 500.000,00
TOTAL					R\$ 1.100.000,00

ANULAÇÃO

AÇÃO	REFERÊNCIA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Descrição do Elem. de despesa	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
TOTAL					

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

- Indique a necessidade da alteração orçamentária.

As alterações se fazem necessárias para contratar partida dos termos de compromissos abaixo:

- ✚ aquisição de mobiliário escolar conforme termo de compromisso nº 202240837-06.
- ✚ aquisição de material didático e formações conforme termos de compromisso nºs 202141212-8 e 202141208-8.



Assinado digitalmente por:
TATIANE SCHROEDER ALVES
01/07/2024 09:32:41

TATIANE SCHROEDER ALVES
Secretária Municipal de Educação



Assinado digitalmente por:
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI FAGUNDES
01/07/2024 09:31:51

Patricia Aparecida T. Fagundes
Contador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2024 09:31:51 - 03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p3882a1bd13867>
POR: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI FAGUNDES: 03319673526 - (093.139.728-25) EM: 01/07/2024

